



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

quinta-feira, 24 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00124 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6AB6D478355B85AA020D8118E1BDA94E

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Contratação anual de Seguro Total com Cobertura a Terceiros /DM/DC para 06 (seis) veículos (ônibus) novos adquiridos com recurso do FNDE - Programa Caminho da Escola (Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A)
- DECRETO Nº 082 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 25 de outubro de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia  
CNPJ 13.694.468/0001-75  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Contratado:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

**Objeto:** Contratação anual de **Seguro Total com Cobertura a Terceiros /DM/DC** para 06 (cinco) veículos (ônibus) novos adquiridos com recurso do FNDE - Programa Caminho da Escola

**Valor Global:** R\$ 7.800,00 ( sete mil e oitocentos reais)

**Período:** Até 12 meses.

#### **Dotação Orçamentária:**

Unidade: 5 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Atividade: 2036 - Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

2030 - Manutenção das Ações da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e lazer

2068 - Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%

2070 - Manutenção da Educação Básica

Elemento: 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/ **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**

Cordeiros, 17 de outubro de 2013.

**Edvar Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **DECRETO Nº 082 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

#### **ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS-BA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Bahia no **Movimento SOS Municípios**, realizada pela União dos Municípios da Bahia – UPB, Confederação Nacional dos Municípios – CNM e demais Associações municipalistas;

Considerando que o objetivo do movimento é a **defesa do pacto federativo, autonomia financeira** dos municípios e a busca de **maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação e aprovação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios;**

Considerando que a Diretoria da UPB, os Presidentes das Associações Municipalistas Regionais, Presidentes de Consórcios Públicos Intermunicipais e Prefeitos, reunidos no último dia 09 de outubro decidiram aderir ao movimento municipalista e **conclamaram todos os Prefeitos (as) para mobilização nos dias 15 e 16 de outubro, respectivamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF e paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 25 de outubro de 2013,**

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000  
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 25 de outubro de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Cordeiros (BA), em 17 de Julho de 2013.**

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**